

**DECRETO Nº. 2.518, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre tornar sem efeito a exoneração da Controladora Geral do Município de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

**D E C R E T A :**

Art. 1º. Tornar sem efeito o Decreto nº. 2.479, de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a exoneração da Agente Político LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA matrícula funcional nº. 32861-8, ocupante do cargo de Controladora Geral do Município de Ananindeua, o qual foi publicado na edição nº.4484 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, no dia 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 09 de janeiro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua